



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Administração e Redação  
 Planejamento e Orçamento  
 Defesa, Serviços Públicos, Assuntos Rurais,  
Meio Ambiente e Meio Ambiente  
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes  
 Defesa do Consumidor  
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania,  
Geração de Trabalho e Direitos da Mulher  
 Defesa da Comunidade Exterior, Empresas de Ciência,  
Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo  
 Saúde  
 Segurança Pública e Defesa Jurídica

30/11/2021

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba

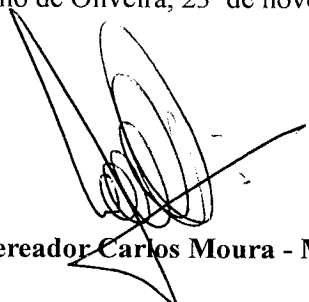


Protocolo Geral nº 9141/2021  
Data: 25/11/2021 Horário: 13:37  
LEG - Emenda nº 38 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fortalecimento das ações da Secretaria de Saúde, para MELHORIAS NO ATENDIMENTO DOMICILIAR AOS PACIENTES ACAMADOS E RESTRITOS AO LAR, COM ATENÇÃO A OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR.	R\$ 280.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 280.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de novembro de 2021.



Vereador Carlos Moura - Magrão



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Artigo 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS) para o fortalecimento das ações da Secretaria de Saúde, para MELHORIAS NO ATENDIMENTO DOMICILIAR AOS PACIENTES ACAMADOS E RESTRITOS AO LAR, COM ATENÇÃO A OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de novembro de 2021.

Vereador Carlos Moura - Magrão